

PROCURAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), (25/08/2025), perante mim, tabelião, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta comarca, situado na Avenida Bom Jesus, nº 740/740A, Centro, nesta cidade e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em cartório, compareceu como outorgante: **MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob n.º 03.004.504/0001-78, com sede e estabelecimento na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, na Rua Marechal Rondon, s/n.º - Centro, CEP: 78245-000, (e-mail: hosp.diretoraviabelabla@gmail.com), neste ato representada por seu presidente, EDGARD BRINGSKEN, brasileiro, casado, engenheiro civil e pastor, natural de Curitiba/PR, nascido aos 17/10/1963, filho de Gustav Adolf Bringsken e Jansje Bringsken Kooy, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 2880285926 - N.º Registro 03057068257, expedida pelo DETRAN/RO, em 13/08/2024, onde consta mencionado o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF: 5788-CREA/MT e o CPF n.º 314.332.001-04, residente e domiciliado na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, na Avenida Aeroporto, s/n.º - Jardim Aeroporto, CEP: 78245-000, **ora de passagem por esta cidade**, (e-mail: edgard.bringskenvha@gmail.com), **conforme Cláusula Art. 16º, 19º, Inciso I, do Estatuto registrado sob n.º 387, às folhas n.º 187, do livro n.º A-002, em 06/02/2014, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT e Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Missão Cristã Brasileira averbada sob AV-2 do registro n.º 473, à folha n.º 73, do livro n.º 3, em 15/08/2025, no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Certidão de Breve Relato expedida em 25/08/2025;** cujas cópias encontram-se arquivadas nestas Notas em arquivo digital; reconhecido como o próprio de mim, tabelião, mediante os documentos que me foram exibidos, do que dou fé. E, pelo presidente da ora outorgante me foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como procuradores, onde e quando com esta se apresentarem, **MARIA AUXILIADORA DORILEO ROSA**, brasileira, divorciada, diretora administrativa, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 09/05/1968, filha de Morart Leocadio da Rosa e Ana Gonçalves da Rosa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 1565792187 - N.º Registro 02637353456, expedida pelo DETRAN/MT, em 27/03/2018, onde consta mencionado o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF: 545759-SSP/MT e o CPF n.º 395.479.491-87, residente e domiciliada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, na Rua Marechal Rondon, s/n.º - Centro, CEP: 78245-000, (e-mail: não fornecido); e, **WALTER LEITE RODRIGUES**, brasileiro, casado, gerente financeiro, natural de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, nascido aos 18/01/1970, filho de Ovídio Ramos Rodrigues e Marlene Leite Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 1565613510 - N.º Registro 03123301280, expedida pelo DETRAN/MT, em 09/03/2018, onde consta

Av. Bom Jesus, 740/740A - Centro - Pontes e Lacerda/MT - CEP: 78.250-000

www.pl2oficio.com.br | cartorioponteslacerda

(65) 3266-1546

contato@pl2oficio.com.br

CNS 06.522-7

6

mencionado o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF: 06690238-SESP/MT e o CPF n.º 474.083.401-49, residente e domiciliado na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, na Rua Marechal Rondon, s/n.º - Centro, CEP: 78245-000, (e-mail: não fornecido), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **em conjunto** com o fim especial de comprar mercadorias, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros produtos ligados ao ramo de negócios das associações outorgantes, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assinar como notas de venda; emitir notas promissórias, letras e câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive nos seguintes: **BANCO DO BRASIL S/A, agência de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS – SICREDI BIOMAS, agência de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE FRONTEIRAS DE RO/MT LTDA - SICOOB FRONTEIRAS, agência de Pontes e Lacerda/MT**, podendo para tanto, abrir, associar, ingressar, gerir, administrar, movimentar, encerrar, desassociar ou desligar novas contas correntes bancárias e cadernetas de poupança, fazer descontos, estabelecendo condições e cláusulas, ordenar pagamentos inclusive por cartas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, admitir empregados fixando seus salários e dispensá-los, representar a associação outorgante perante quaisquer repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social, assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Governos, constituir advogados com poderes da "*cláusula ad judicium*", com poderes gerais para foro, participar de audiência judiciais, receber e assinar notificações e citações, representar as associações outorgantes junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e/ou Privadas, inclusive Autarquias, INSS, Cartório de Notas e Registro de Imóveis, Delegacia da Receita Federal do Brasil e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionada, com poderes para requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativas de débitos, requerer parcelamento de débitos, solicitar documentos, acompanhar processos, receber relatórios e certificados, solicitar REDARF, protocolizar a procuração eletrônica; representar as associações outorgantes perante Prefeituras Municipais, Secretaria Municipal de Finanças e Coordenadoria de ISSQN, com o fim específico de apresentar documentos, requerer notas fiscais, certidões, extratos, realizar declarações de não movimento econômico, obter DAM negativa, solicitar alvarás e documentos de arrecadação municipal, solicitar a emissão de certificado digital perante empresa certificadora competente, podendo requerer, promover, alegar, assinar, autorizar, produzir provas, ratificar, retificar, acompanhar processos, interpor recursos, juntar e retirar papéis e documentos; participar pelas empresas de processos licitatórios em todas as modalidades de licitações, tais com Carta Convite, Pregação Presencial, Pregação Eletrônica, Tomada de Preços, Concorrências Públicas e outros meios existentes o que venham a ser criados, perante órgãos públicos ou autarquias em geral, empresas

públicas ou privadas, sociedade de economia mista e onde mais se fizer necessários, podendo, apresentar e assinar, assinar atas, rubricar; fazer levantar cauções, tomada de preços, requerer inscrição, oferecer preço, ajustar condições, apresentar reclamações contra irregularidade que houver, podendo para tanto, requerer e assinar o que preciso for, juntar e retirar documentos, pedir vista, recorrer, receber e dar quitação, passar recibos, concordar, prestar esclarecimentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **ficando vedado o seu substabelecimento a outrem.** Esta procuração vigorará até 31 de julho de 2028. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Eu, **Ricardo Fabrício Seganfredo**, tabelião, que o fiz digitar, conferi, subscrevo e também assino. **Certifico que encontra-se arquivada nestas Notas a via com assinatura do presidente da outorgante (Edgard Bringsken).** **NADA MAIS, era o que continha na referida procuração, da qual foi fielmente extraído o presente traslado, Livro: 327 Folhas: 102/103. Emolumentos: R\$120,00. Selo de Controle Digital: CJK 14862.** O referido é verdade e dou fé. Pontes e Lacerda-MT, 25 de agosto de 2025. **EM TESTº () DA VERDADE.**

RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO
TABELIÃO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro e de Notas
Serventia: 126

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 19

CJK 14862 - R\$ 120,00

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



